



PREVIAP

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43

PORTARIA N.º 004/2015.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE SALÁRIO MATERNIDADE EM FAVOR DA SERVIDORA SRA. SIRLENE DA SILVA OLIVEIRA.

O Diretor Executivo do PREVIAP - Fundo Municipal de Previdência Social de Apicás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 27 § 4º, da Lei Municipal n.º 776/2012 de 09 de novembro de 2012

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o benefício de Licença Maternidade em favor da servidora: **Sirlene da Silva Oliveira**, efetiva no cargo de Apoio Educação Infantil - Serviços Gerais, Nível 01, Classe "B" -, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com remuneração integral a partir de 01/02/2015 e término em 31/05/2015 conforme processo do PREVIAP n.º 001/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se.
Cumpra-se.
Publica-se.**

Apicás, 01 fevereiro de 2015.

Adalberto Falasca
DIRETOR EXECUTIVO